

1.º vogal — Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoira, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos

2.ª vogal — Professora Coordenadora Maria Antónia Rebelo Botelho

3.ª vogal — Professora Coordenadora Maria Filomena Mendes Gaspar

Vogais suplentes:

Professora Coordenadora Maria José Borges Ferreira
Professor Coordenador João Manuel Galhanas Mendes

12 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao Reitor da Universidade de Évora, entregue nos Serviços Administrativos ou enviadas registados, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para o Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora. Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Categoria profissional;

d) Concurso a que se candidata, com referência ao edital, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicada a abertura do concurso;

e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cinco exemplares do *Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Cinco exemplares da lição a ser apresentada pelo candidato, conforme expressa a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

c) Cinco exemplares da dissertação a ser apresentada e discutida pelo candidato, conforme expressa a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

d) Documentos comprovativos das habilitações académicas;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Fotocópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros

g) Outros documentos, que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

14 — Do *Curriculum vitae* deverá constar:

a) Habilitações académicas — graus académicos e classificações, datas e instituições em que foram obtidos;

b) Outros cursos formais ao nível de graduação ou pós-graduação, com indicação das classificações, das datas e das instituições em que foram obtidos;

c) Acções de formação — deverá ser especificada a formação profissional detida, com indicação da entidade que a ministrou, a data e sua duração;

d) Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos realizados;

e) Trabalhos científicos publicados ou apresentados;

f) Experiência na docência, na área para a qual é aberto o concurso e noutras áreas;

g) Experiência profissional detida, por área, na prestação de cuidados de saúde.

15 — Os documentos exigidos poderão ser apresentados em fotocópias, nos termos previstos pelo artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

16 — O resultado final será apurado, após apreciação das provas, de acordo com o estatuído pelo artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

17 — Critério de selecção e ordenação dos candidatos — a selecção e ordenação dos candidatos basear-se-á de acordo com o estatuído pelos artigos 26.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sendo que a selecção incidirá sobre as provas a que o candidato será submetido — apresentação de uma lição, apresentação e discussão de uma dissertação e apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico — as quais deverão revelar capacidade científica, técnica e pedagógica para o exercício das funções correspondentes à categoria de professor coordenador. A ordenação dos candidatos far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 28.º do estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

20 — Nos termos previstos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, das decisões finais proferidas pelos júris não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

21 — A divulgação das listas de candidatos admitidos/excluídos, assim como a lista de ordenação final far-se-á por afixação no placar dos Serviços Administrativos da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, sito no Largo do Senhor da Pobreza em Évora.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela do Nascimento Cavaco Calado*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 27576/2007

Por despacho do Senhor Reitor de 10 de Outubro de 2007, foi autorizada a prorrogação do contrato da Doutora Maria de Jesus de Almeida Rainha Perry da Câmara Saldanha Rocha, Professora Auxiliar, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, por mais 150 dias, de 27 de Fevereiro de 2007 até 25 de Julho de 2007, período correspondente à licença de maternidade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Novembro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Despacho (extracto) n.º 27577/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 09 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa publicado no *Diário da República*, n.º 148, 2.ª Série, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16071/2006.

Licenciado Humberto Eduardo Carvalho Santos Ferreira — assistente convidado a 100% além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — autorizada a renovação do contrato, pelo período de 3 anos, com efeitos a 02 de Novembro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Novembro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 27578/2007

Por despacho de 16 de Março de 2007, do director da FML por delegação do reitor da Universidade de Lisboa:

Foi alterada a percentagem relativa ao contrato administrativo de provimento do Doutor Jorge Manuel Alves Draper Mineiro, a exercer funções de assistente convidado alterado de 40% para 30%, a partir de 7 de Fevereiro de 2007, continuando renovável por sucessivos períodos de três anos.

13 de Novembro de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 24037/2007

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 31/10/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2ª série), publicado no *Diário da República II Série* n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Licenciada Maria João Gouveia Pereira Beja, Assistente Convidado, Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 01/11 a 04/11/2007.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24038/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 31 de Outubro de 2007, proferido

por delegação de competências [Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97 de 19 de Maio de 2006], Doutora Celina Maria Rodrigues Martins, professora auxiliar, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 19 a 24 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24039/2007

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 06/11/2007:

Doutor Tierr Proença dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 20/10/2007, como Professor Auxiliar, no Departamento de Estudos Romanísticos. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24040/2007

Por despacho do presidente do Departamento de Estudos, Romanísticos de 29 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001), foi à Doutora Celina Maria Rodrigues Martins, professora auxiliar, no Departamento de Estudos Romanísticos, autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 11 de Novembro a 16 de Novembro 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24041/2007

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/08/2007.

Licenciada Ana Clara Nogueira da Silva Vieira Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 01 de Outubro de 2007 até 31 de Julho de 2008, como Assistente Convocado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Parcial (50%). (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24042/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 31 de Outubro 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi à Doutora Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, professora auxiliar, no Departamento de Estudos Romanísticos, autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 14 de Novembro a 18 de Novembro 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24043/2007

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 31/10/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Doutora Maria da Glória Salazar D'Eça Costa Franco, Professora Auxiliar, Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 01/11 a 04/11/2007.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24044/2007

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 07/11/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Doutora Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, Professor Auxiliar, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada

a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 18/11 a 22/11/2007.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24045/2007

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 29/10/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006); Doutora Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, Professor Auxiliar, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 31/10 a 05/11/2007. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24046/2007

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 29/10/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Licenciada Ana Teresa Gouveia Fernandes, Assessora, Laboratório de Genética Humana autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 14/11 a 16/11/2007. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24047/2007

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/08/2007.

Licenciado Gil Duarte Freitas Gomes da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 01 de Outubro de 2007 até 31 de Julho de 2008, como Assistente Convocado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Parcial (20%). (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 27579/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Olívia Baptista de Oliveira Pereira, professora auxiliar — no período de 04 a 09 09.2007

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — no período de 24 a 28 08.2007

Licenciado José Luís Ferreira da Silva Ramos, assistente — no período de 01 a 07 09.2007

Licenciado Sérgio Adriano Fernandes Lopes, assistente — no período de 23 a 27 09.2007

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27580/2007

Por despacho de 30.07.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ana Catarina Gonçalves Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.09.2007 e termo em 31.08.2007, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

9 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 27581/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-163/06, de 6 de Novembro de 2006, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho,